

Diário Oficial Número: 27363

Data: 11/10/2018

Título: PORTARIA 705.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15334/#e:15334/#m:1039856>

PORTARIA Nº 705/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
006/2018 - CUIABÁ PLAZA SHOPPING EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/MT no Shopping Estação, localizado na Avenida Miguel Sutil, n.º 9.300, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, Cuiabá/MT, instalado no pavimento G2, com área total de 352,12 m ² ; setorizada em Área Administrativa Documental	ARIADINE E. DE ARRUDA BORDALHO. - Matrícula nº. 127744	ERICK ROCHA SAID - Matrícula nº. 274269
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO

	para atendimento ao público com 231,13 m ² ; área para a prestação do serviço de Vistoria Veicular com área de 113,29 m ² ; além de espaço para a Parte Administrativa da Vistoria com área de 7,7 m ² , conforme especificações do Laudo de Avaliação n°. 037/2018/SAOP e Proposta Comercial da LOCADORA.	ARIADINE E. DE ARRUDA BORDALHO. - Matrícula n°. 127744	ERICK ROCHA SAID - Matrícula n°. 274269
--	--	--	--

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*